INDICAÇÃO Nº 45/2021

Implantação de lombada na Rua Ernesto Sperotto, próximo ao estabelecimento comercial Brutos Lanches, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada lombada na Rua Ernesto Sperotto, próximo ao estabelecimento comercial Bruto Lanches, no Jardim Coopagro.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, pois no momento não há nada que impeça a alta velocidade nesta localidade, o interesse é de promover maior segurança a todos os moradores desta localidade, bem como de motoristas e pedestres que passam pelo local, deste modo, alguma providência deve ser tomada o mais breve possível.

Salienta-se que neste local existe grande número de residências e crianças transitando pela rua, tornando iminente o risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, 9 de fevereiro de 2021.

GABRIEL BAIERLE